

DISPENSA DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE **Nº 1/2023**

1. DO PROCESSO

1.1 Processo 31/2023

2. DA FINALIDADE

2.1 Inexigibilidade de Licitação

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Lei nº 14.133/2021, Art. 74, caput

4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 Contratação de instituição na modalidade residencial inclusivo para abrigo da senhora Laisa Ribeiro de Abreu

5. DO CONTRATANTE

5.1 MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

5.2 CNPJ nº 90.738.196/0001-09

6. DA CONTRATADA

6.1 INSTITUTO HUMANITARIO E EDUCATIVO SOS VIDA

6.2 CNPJ/CPF nº 19.264.310/0003-03

7. DA RAZÃO DE ESCOLHA

7.1 Fornecedor Exclusivo

8. DO VALOR

8.1 Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	12,00	UN	Contratação de instituição na modalidade residencial inclusivo para abrigo/acolhimento de paciente, Laisa Ribeiro de Abreu	5.000,00	60.000,00

8.2 Valor total da contratação: R\$ 60.000,00

9. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

9.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

07

Secretaria M. de Desenvolvimento Social

Unidade

0703

Coordenadoria do CREAS

Função

8

Assistência Social

Sub-função



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio, e Administração de Materiais

242 Assistência ao Portador de Deficiência

Programa

101 Assistência Social Ampla, Efetiva e Qual

Projeto/Atividade

2 48 PSEAC-Acolhimento de Pessoa com Deficiên

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

10731

1500

Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica

339039530000

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta-corrente para que seja realizada a operação correspondente.

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 O objeto contratado deverá ser executado no prazo de 12 (doze) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 06 de fevereiro de 2023.

Júlio Cezar Franciscatto

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 23/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 31 de janeiro de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski

Prefeito